

ANEXO IX – TERMO DE COMODATO



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE INSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO DA AERONÁUTICA

TERMO DE COMODATO

TERMO DE COMODATO N°/GAPLS/2023,

QUE FAZEM ENTRE SI O(A)

.....E A EMPRESA

.....

MODALIDADE DE LICITAÇÃO : PREGÃO ELETRÔNICO SRP XX/GAPLS/2023

A União, por intermédio do Comando da Aeronáutica, representada pelo Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica (CIAAR), com sede à Rua Tenente Aviador Doorgal Borges, s/n, Bairro CIAAR, Lagoa Santa - MG, inscrita no CNPJ nº 00.394.429/0113-07, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, nomeado pela Portaria nº XXXXX, de XX de XXXXXX de 201X, publicada no D.O.U nº XX de XX de XXXXXX de 201X, inscrito(a) no CPF nº XXXXXXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade nº XXXXXX – COMAER, doravante denominada COMODATÁRIO, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada COMODANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tem entre si justo e acertado o presente Termo de Comodato, mediante cláusulas e condições que reciprocamente estipulam e outorgam:

CLÁUSULA 1ª: DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a cessão, em regime de comodato, para uso gratuito, dos itens abaixo relacionados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
01	Analizador portátil de gasometria e troponina I a ser fornecido deve ser novo ou seminovo, em boas condições de uso, totalmente automático, com capacidade de realizar, pelo menos, os seguintes parâmetros: troponina I, pH, pCO ₂ , pO ₂ , SO ₂ , Na ⁺ ,	01

	K+, ICa (cálcio iônico), tHb (Hemoglobina Total), Hct (Hematócrito), HCO ₃ , BE (excesso de base), devendo haver comprovação por meio de nota fiscal do fabricante do equipamento e/ou documento emitido pelo fabricante para comprovação das informações, a constar número de série, data de fabricação, data de registro, a ser apresentado no momento da habilitação do processo licitatório	
--	--	--

1.2. O analisador portátil de gasometria deverá apresentar as seguintes características mínimas:

1.2.1. Calibração automática;

1.2.2. Controle de qualidade;

1.2.3. Interfaceável; Idioma: português;

1.2.4. Presença de função stand-by;

1.2.5. Temperatura ambiente do equipamento: deve operar pelo menos na faixa de 18°C a 30°C;

1.2.6. Autonomia de energia: o equipamento deverá contar com sistema de apoio, capaz de se manter em *No Break* funcionando por pelo menos 30 minutos após suspensão de fornecimento de energia elétrica;

1.2.7. O equipamento deverá apresentar leitor de código de barras para interfaceamento dos resultados;

1.2.8. Impressora térmica interna e ou impressora separada do equipamento com fornecimento do papel para impressão.

CLÁUSULA 2ª: DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo entra em vigor na data de sua assinatura pelas PARTES e vigorará por 12 (doze) meses, com início em/...../..... e término em/...../.....

CLÁUSULA 3ª: DAS OBRIGAÇÕES DO COMODANTE

3.1. Fornecer à COMODATÁRIA todas as instruções e manuais necessários à perfeita utilização do bem;

3.2. Responsabilizar-se pelo carregamento, acondicionamento, transporte e descarregamento dos itens, por ocasião do início e do término do presente termo.

3.3. As entregas dos materiais deverão ser executadas por profissionais devidamente habilitados, sendo que a contratada ficará totalmente responsável por qualquer tipo de dano ou avaria, inclusive por ocasião de acidente de trabalho.

- 3.4.** Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier a causar ao Comodatário;
- 3.5.** Responsabiliza-se pela origem do(s) equipamento(s) cedido(s) à COMODATÁRIA;
- 3.6.** O Comodante responsabilizar-se-á pela disponibilização do equipamento à Comodatária enquanto durarem os estoques dos reagentes adquiridos no período de vigência deste Termo de Referência, sem custos adicionais para a Comodatária;
- 3.7.** O prazo para consumo dos reagentes adquiridos no período de vigência do presente Termo de Referência estender-se-á por até 120 dias úteis;
- 3.8.** O Comodante responsabilizar-se-á pela desinstalação do equipamento no prazo máximo de 5 dias úteis após solicitação pela Comodatária.

CLÁUSULA 4ª: DAS OBRIGAÇÕES DO COMODATÁRIO

- 4.1.** Conservar o objeto do presente termo, mantê-lo(s) em perfeitas condições de uso e conservação, até a sua efetiva restituição ao COMODANTE, responsabilizando-se pelos serviços de assistência técnica, no caso de mau uso.
- 4.2.** Restituir ao Comodante, após o término da vigência do presente termo, o objeto em perfeito estado de conservação e funcionamento.
- 4.3.** Não transferir o objeto do comodato sem prévia anuência expressa do Comodante.
- 4.4.** Notificar ao Comodante, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades.

CLÁUSULA 5ª: DA RESCISÃO

- 5.1.** Qualquer infração ao disposto no presente termo importará na sua imediata rescisão, de pleno direito, independentemente de qualquer notificação, judicial ou extrajudicial.
- 5.2.** O presente termo também poderá ser rescindido amigavelmente, por acordo entre as partes, mediante comunicação formal da parte interessada, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
- 5.3.** O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 5.3.1.** Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

CLÁUSULA 6ª: DA PUBLICAÇÃO

- 6.1.** O presente termo terá publicação de seu extrato em edição do DOU (Diário Oficial da União).

CLÁUSULA 7ª: DO FORO

- 7.1.** É competente o Foro da Justiça Federal de Belo Horizonte - MG, como o competente para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios eventualmente emergentes em decorrência do presente termo.

E assim por estarem justas e combinadas, declaram as partes aceitarem todas as disposições contidas nas cláusulas do presente termo e firmam este, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Lagoa Santa, 26 de janeiro de 2024.

ASSINATURAS

Pela CONTRATANTE :

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
ORDENADOR DE DESPESAS

Pela CONTRATADA :

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
REPRESENTANTE DA EMPRESA



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	TERMO DE COMODATO GASOMETRIA
Data/Hora de Criação:	29/01/2024 11:34:52
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	b3ce7253fcc3f6e6773b53128275d4bf
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento JAQUELINE OLIVEIRA DOS SANTOS no dia 01/02/2024 às 10:58:45 no horário oficial de Brasília.